

DECRETO Nº 1812/15 DE 15 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0301 | 319034000000 | 2009 | 25.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0702 | 449051000000 | 1035 | 25.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
15 de JULHO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 15 de julho de 2015.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

